



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025

1. Trata-se de pedido de esclarecimentos da VMI Sistemas de Segurança Ltda. em relação ao Pregão Eletrônico nº 39/2025, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos de inspeção (scanner) de radiação ionizante para inspecionar bagagens, malas, pacotes, embalagens e outros volumes e aquisição de equipamentos de inspeção corporal (bodyscan) de radiação ionizante para inspecionar indivíduos.
2. A VMI Sistemas de Segurança Ltda. solicita que seja esclarecido qual o marco inicial para a contagem do prazo de entrega dos equipamentos, haja vista a divergência entre o item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I, página 30), que estabelece "a contar da publicação do contrato", e o item 10.1 do Termo de Referência (Anexo I, página 33), que indica "a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada". Requer-se que seja definido qual dos marcos temporais deve ser considerado para o início da contagem do prazo de entrega.

Resposta:

3. Considerando a possível interpretação dúbia acima apontada, esclarece-se que **será considerado o prazo mais favorável à contratada**, isto é, a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada. Com efeito, por se tratar de ata de registro de preços, com a possibilidade de compras parceladas ao longo da vigência do instrumento, é provável que sejam realizadas contratualizações ou emissão de algumas ordens de serviço ao longo do tempo. Dessa forma, a redação do TR acabou por prever, em passagens distintas, prazo derivado do contrato (na hipótese de um pedido único) ou derivado da ordem de fornecimento (na hipótese de pedidos em parcelas).
4. De todo modo, para evitar interpretações dúbias e esclarecer ao consulente, **fica o esclarecimento de que será considerado, como marco inicial da contagem do prazo de entrega, o recebimento da ordem de fornecimento pela futura contratada.**

Vitória, 18 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
Rafael Pereira Merçon
Gerente do Componente II -
Modernização da gestão e da tecnologia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL PEREIRA MERÇON
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 18/07/2025 16:22:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 16:22:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL PEREIRA MERÇON (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - UGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3ZXHRZ>

**AO ILMO. SR. PREGOEIRO DA 1ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 2024-KFBGB**

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (“VMI”), sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, sediada na Avenida Hum, nº 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, e-mail: licitacao@vmis.com.br, Fone/Fax: (31) 3622-0470, vem, respeitosamente, por seu representante legal, à presença de V.Sa., apresentar o seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao ato convocatório do Pregão em epígrafe, pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir:

I. DO CABIMENTO

1. Conforme estabelecido no item 14.1 do Edital , os pedidos de esclarecimento podem ser protocolados em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, agendada para o dia 23 de julho de 2025. Desta forma, o presente pedido é tempestivo e atende integralmente às disposições editalícias.

II. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2. Trata o presente edital de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de inspeção (scanner) de radiação ionizante para inspecionar bagagens, malas, pacotes, embalagens e outros volumes e aquisição de equipamentos de inspeção corporal (*bodyscan*) de radiação ionizante para inspecionar indivíduos, com integração em rede das informações dos canais de inspeção, com instalação, treinamento de operação, garantia e assistência técnica por 60 meses.

3. Ao analisar o edital e seus anexos, a VMI identificou pontos que demandam maiores esclarecimentos, a fim de que seja possível a formulação de uma proposta técnica e comercial que esteja plenamente alinhada às expectativas da Administração, garantindo a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, visando contribuir para a transparência e para o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, passa-se à exposição dos questionamentos pertinentes:

4. A VMI solicita que seja esclarecido qual o marco inicial para a contagem do prazo de entrega dos equipamentos, haja vista a divergência entre o item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I, página 30), que estabelece "a contar da publicação do contrato", e o item 10.1 do Termo de Referência (Anexo I, página 33), que indica "a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada". **Requer-se que seja definido qual dos marcos temporais deve ser considerado para o início da contagem do prazo de entrega.**

III. DOS PEDIDOS

5. Diante do exposto, requer a VMI que:
- i. Sejam prestados os esclarecimentos solicitados nos itens mencionados anteriormente, a fim de possibilitar a elaboração de uma proposta conforme as exigências editalícias;
 - ii. Caso seja mantido o certame, solicita-se que, havendo alterações ou esclarecimentos no edital, seja publicado novo edital no prazo legal, permitindo a ampla participação dos interessados e garantindo a devida publicidade às readequações solicitadas.

Nestes termos, requer deferimento.

Lagoa Santa, 17 de julho de 2025

ALAN MORAES
VIEGAS:08575
996665

Assinado de forma digital
por ALAN MORAES
VIEGAS:08575996665
Dados: 2025.07.17
15:38:10 -03'00'

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Representante Legal

**Inspeção de
ponta a ponta**

📍 Rua Um, 55 – Distrito Industrial
Genesco Aparecido de Oliveira
Lagoa Santa, MG – Brasil
CEP 33.240-094
☎️ +55 31 3622-0470
www.vmisecurity.com

ellaine.lourenco@sejus.es.gov.br

De: ellaine.lourenco@sejus.es.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de julho de 2025 16:30
Para: 'samara.machado@vmis.com.br'
Cc: 'licitacao@vmis.com.br'; 'vinicius.teixeira@sejus.es.gov.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO: SEJUS ES- PE 039/2025
Anexos: assinatura Rafael.jpg; Resposta_a_pedido_de_esclarecimentos_VMI v1.pdf

Prezado(a) Licitante,

Em resposta ao pedido de esclarecimento que nos foi enviado via e-mail, informo que a presente demanda foi submetida ao setor demandante da contratação que por sua vez se manifestou através do documento em anexo.

Desse modo, encaminho o presente para conhecimento.

Atenciosamente,



Ellaine Christina Chagas Lourenço
Agente de Contratação - 1ª CL MODERNIZA/ES
E-mail: licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3194-0669

De: Rafael Pereira Merçon <rafael.mercon@sejus.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2025 16:27
Para: Ellaine Christina Chagas Lourenço <ellaine.lourenco@sejus.es.gov.br>
Cc: Vinícius Xavier Teixeira <vinicius.teixeira@sejus.es.gov.br>
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO: SEJUS ES- PE 039/2025

Boa tarde ,

Segue resposta em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Rafael Merçon

Gerente de Tecnologia
UGP/SEJUS

Tel: (27) 3636-5802
Email: rafael.mercon@sejus.es.gov.br



De: "Ellaine Christina Chagas Lourenço" <ellaine.lourenco@sejus.es.gov.br>
Para: "rafael mercon" <rafael.mercon@sejus.es.gov.br>
Cc: "Vinícius Xavier Teixeira" <vinicius.teixeira@sejus.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 17 de julho de 2025 16:02:33
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO: SEJUS ES- PE 039/2025

Boa tarde,

Encaminho o pedido de esclarecimento formulado pela empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA, ademais ressalto que conforme consta no Edital (item 14.7) o prazo de oferecimento de resposta é de até 3 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



Ellaine Christina Chagas Lourenço
Agente de Contratação - 1ª CL MODERNIZA/ES
E-mail: licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3194-0669

De: Sâmara Machado | VMIS <samara.machado@vmis.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:46
Para: licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br
Cc: licitacao <licitacao@vmis.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO: SEJUS ES- PE 039/2025
Prioridade: Alta

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2025
ID CONTRATAÇÃO Nº: 2025.500E0600023.01.0029

Boa tarde!

Prezados,

Segue, em anexo, o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ 05.293.074/0001-87, referente à licitação em epígrafe.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Sâmara Machado
Assistente de Licitação
Bidding Assistant

www.vmisecurity.com



Aviso Legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigados ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

Confidentiality Note

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this

message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation